



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.311

De 04 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 100/05

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço


Denomina Avenida Carlos Bersanetti Filho (Ninin), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CARLOS BERSANETTI FILHO (Ninin)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "11", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na divisa de propriedade de Matuo Mine e término na divisa de propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária de Governo

